



# Motor

■ DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2020 | OVALE

**LEI** TEXTO DO PODER EXECUTIVO SEGUIU PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA; CASO APROVADA, FUTURA LEI PASSARÁ A VALER EM 180 DIAS

## Alterações no Código de Trânsito vai à sanção

Validade da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) será de dez anos para condutores com menos de 50 anos; saiba o que muda

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Da Agência Brasil  
@jornalovale

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (22) parte das emendas do Senado ao Projeto de Lei 3267/19 que altera o Código de Trânsito Brasileiro. O texto de origem do Poder Executivo segue para sanção do Presidente da República.

Além do aumento na validade da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para dez anos para condutores com menos de 50 anos de idade, a proposta torna todas as multas leves e médias puníveis apenas com advertência, caso o condutor não seja reincidente na mesma infração nos últimos 12 meses.

O projeto cria ainda o RNPC (Registro Nacional Positivo de Condutores), uma espécie de listagem com os bons condutores.



Divulgação

Ao ser sancionada, se for mantida a integralidade do texto aprovado pelo Congresso, todas as mudanças feitas pelo projeto valerão depois de 180 dias da publicação da futura lei. Caso ainda haja veto, os parlamentares retomam a análise dos dispositivos.

### MUDANÇAS.

O projeto aprovado exige o transporte de crianças menores de dez anos e com menos de 1,45 metro nas cadeirinhas. Originalmente, abrandava a multa por descumprimento da regra, mas os senadores resgataram a condição de "gravíssima" da infração.

O texto também determina que ela somente se aplique aos casos de rodovias de pista simples e exige que os veículos novos sejam fabricados com luzes de rodagem diurna.

A proposta proíbe a conversão de pena de reclusão por penas alternativas no caso de morte ou lesão corporal provocada por motorista bêbado ou sob efeito de drogas. Mesmo que não haja intenção, a pena de reclusão não pode ser substituída por outra mais branda.

### PONTUAÇÃO.

O texto estabelece uma graduação de 20, 30 ou 40 pontos em 12 meses conforme haja infrações gravíssimas ou não. Atualmente, a suspensão ocorre com 20 pontos, independentemente do tipo de infração.

Dessa forma, o condutor será suspenso com 20 pontos se tiver cometido duas ou mais infrações gravíssimas; com 30 pontos se tiver uma infração gravíssima; e com 40 pontos se não tiver cometido infração gravíssima no período de 12 meses.

Os condutores que exercem atividades remuneradas terão seu documento suspenso com 40 pontos, independentemente da natureza das infrações. Essa regra atinge motoristas de ônibus ou caminhões, taxistas, motoristas de aplicativo ou mototaxistas. Se esses condutores participarem de curso preventivo de reciclagem ao atingir 30 pontos, em 12 meses, toda a pontuação será zerada.

### EMENDAS.

Os deputados aprovaram oito das 12 emendas do Senado ao texto anteriormente aprovado pela Câmara.

Entre os dispositivos retirados pelos parlamentares está o que tornava infração grave punida com multa o ato de transportar ou manter embalagem não lacrada de bebida alcoólica no veículo em movimento, exceto no porta-malas ou no bagageiro. ■

**LANÇAMENTO** VEÍCULO POSSUI MOTORELÉTRICO COM 150 KW (204 CV), ATINGINDO UM ALCANCE DE ATÉ 520 KM

## Volkswagen apresenta ID.4, SUV totalmente elétrico

**DA REDAÇÃO.** A Volkswagen apresentou essa semana o ID.4, seu primeiro SUV totalmente elétrico. Versátil, o veículo pode ser conduzido de maneira esportiva, mas ainda de modo fácil e confortável. A bateria armazena até 77 kWh de energia e permite alcances de até 520 km

(WLTP). Ela é instalada embaixo do espaço destinado aos passageiros, o que garante um baixo centro de gravidade.

O motor elétrico, posicionado no eixo traseiro, gera 150 kW (204 cv) - o suficiente para acelerar de 0 a 100 km/h em 8,5 segundos e atingir uma velocidade máxima de 160 km/h.

Graças à forte tração das rodas traseiras e aos 21 centímetros de distância ao solo, o E-SUV também tem um bom desempenho em terrenos off-road suaves.

ID.4 faz parte da estratégia Transform 2025+, que já irá receber 11 bilhões de euros em mobilidade elétrica até 2024. ■



Divulgação